

DECRETO N. 15.999, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 5.868.544,90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 5.868.544,90 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220008.2.024	Serviços de Assessoria	
20.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.520.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610022.2.037	Benefícios Concedidos	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	662.544,90
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-061810054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:


20.60	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Tecnologia, Informação e Modernização	
20.60-241260010.1.002	Implantação da Infraestrutura (INFOVIA)	
20.60-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.520.000,00
60.50	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica	
60.50-103010042.2.011	Serviços Contratados	
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES Secretaria Geral	
65.10-264510046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário	
65.10-4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	662.544,90
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO Secretaria Geral	
75.10-061810054.2.097	Programa Agente Cidadania	
75.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	250.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Encargos Gerais	
80.10-041220080.2.037	Benefícios Concedidos	
80.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de julho de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



813